JUNTE-SE

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 247/2022
410	

TEOR

O item II do anexo IV das Metas de Prioridades do Projeto de Lei 247 de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 contará com adição de novo item com o seguinte teor:

Proporcionar a criação de 10 nova unidades do CRATOD- Centro de Referencia de Álcool Tabaco e Outras Drogas, sendo duas na capital paulista e cinco na região metropolitana de nosso estado.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente os problemas causados pelas drogas ilícitas desencadeiam demandas em vários setores do poder Executivo. As principais delas são voltadas á saúde pública, no acolhimento dos dependentes químicos e na esfera policial, no combate aos traficantes. O estado de São Paulo possui políticas públicas para estas duas vertentes, porém no que diz respeito ao atendimento e acolhimento dos dependentes está muito aquém em relação a demanda, necessitando com que novas unidades do Centro de Referência de Álcool Tabaco e Outras Drogas sejam instaladas em nosso estado.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MARCIO NAKASHIMA - PDT

Código: 674 25/05/2022 13:53:20